



**COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 119/2021, FIXA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Willian Freitas

**I) RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 119/2021, que fixa a taxa de administração do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis para o exercício de 2022.

A Assessoria Jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, se manifestou favorável.

**II) DO VOTO DO RELATOR**

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no **FAVORÁVEL** a tramitação do presente Projeto de Lei.

**III) VOTO DO COMISSÃO:**

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve seguir o voto do Relator e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta se coaduna com os anseios e necessidades da população.

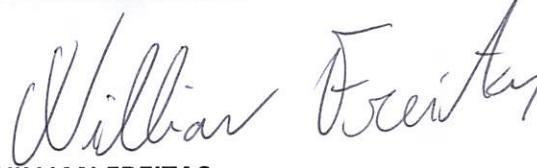
Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei deve ser **APROVADA** por esta Casa de Leis.

Sala das Comissões, em 13 de Dezembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
**WILLIAN FREITAS**  
Presidente Relator

  
**MÁRCIO NASCIMENTO**

Vice-Presidente

  
**FÁBIO DO AGEM**

Membro